



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO _____	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO _____	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO _____	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO _____	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS _____	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA _____	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO _____	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA _____	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE _____	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO _____	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE _____	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER _____	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA _____	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS _____	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO _____	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL _____	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO _____	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO _____	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR _____	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON _____	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

DECRETO 10.363, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.679.000,00 (*Dois milhões seiscentos setenta nove mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.679.000,00 (*Dois milhões seiscentos setenta nove mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
10.331.2211.2296 - Contribuição ao SERV-SAÚDE		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 172	R\$	2.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.543.2103.1101- Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 811	R\$	201.000,00
15.452.2103.2168 Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 952	R\$	860.000,00
26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 961	R\$	408.000,00
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 965	R\$	1.200.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
10.331.2102.2299 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 175	R\$	7.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
10.331.2106.2505- Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 177	R\$	1.000,00
Total Geral	R\$	2.679.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
10.331.2305.2281- Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 157	R\$	2.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021- Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 31	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 35	R\$	20.000,00
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 36	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 40	R\$	40.000,00
14.422.2304.2024 - Manutenção do PROCON		
3.3.90.36.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 47	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 49	R\$	74.000,00
3.3.90.40.00.00 – 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 48	R\$	5.000,00
3.3.90.92.00.00 – 0100000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 51	R\$	4.999,00
4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 52	R\$	20.000,00
10.331.2304.2282- Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 158	R\$	5.000,00
10.331.2304.2305 - Contribuição ao Serv-Saúde Procon		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 159	R\$	3.000,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.2027- Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 121	R\$	16.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 129	R\$	14.000,00
10.331.2302.2283 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 160	R\$	5.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

28.841.2302.0937 - Amortização do Financiamento do BNDES		
4.6.90.71.00.00 -- 0100000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 135	R\$	329.000,00
28.841.2302.0939 - Amortização do Financiamento do Pró-Transporte		
4.6.90.71.00.00 -- 0100000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 136	R\$	320.000,00
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.2038 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 150	R\$	150.000,00
3.3.90.40.00.00 - 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 151	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente - 155	R\$	58.004,00
10.331.2302.2284 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 161	R\$	10.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2285 - Contribuição ao Serv-Saúde - Ensino Fundamental		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 162	R\$	300.000,00
12.365.2210.2286 - Contribuição ao Serv-Saúde-Ensino Infantil		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 163	R\$	150.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
10.331.2105.2287- Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 164	R\$	30.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
10.331.2104.2290 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 166	R\$	1.000,00
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
10.331.2207.2291- Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 167	R\$	3.000,00
011 - Fundo De Manutenção do Ensino Básico- FUNDEB		
12.331.2208.2292 - Contribuição ao Serv-Saúde-Profissionais da Educação Básica FUNDEB		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 168	R\$	150.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
10.331.2207.2293 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 169	R\$	15.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.331.2204.2395 - Contribuição ao Serv Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 1083	R\$	250.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.33.00.00 – 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 606	R\$	9.999,00
3.3.90.35.00.00 – 0100000000 - Serviços de Consultoria – 610	R\$	59.000,00
3.3.90.40.00.00 - 0.1.00.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 1087	R\$	100.000,00
10.331.2303.2236 Contribuição Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 171	R\$	30.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1904 Implantação, Manutenção e Reforma de Academias Populares		
4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 660	R\$	199.999,00
27.812.2211.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 665	R\$	130.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 667	R\$	9.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
10.331.2103.2297 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 173	R\$	5.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
10.331.2101.2298 - Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 174	R\$	3.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		
04.124.2301.2326 - Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.3.90.35.00.00 – 0100000000 - Serviços de Consultoria – 362	R\$	69.999,00
10.331.2301.2328 - Contribuição Ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 176	R\$	4.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
10.331.2212.2295 Contribuição Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 178	R\$	10.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
10.331.2303.2492 - Contribuição Serv Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 179	R\$	4.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 181	R\$	8.000,00
Total Geral	R\$	2.679.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

DECRETO 10.358, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terra pastais e lavradias, de propriedade de **WALTAIR DE SOUZA E JOSE TARCÍSIO DE SOUZA**, sendo caracterizado por parte da Matrícula nº 472, localizada na localidade denominada de CANGUSSÚ, que faz divisa com o Município de Pedra Preta, na zona rural desta cidade, destinada para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a ser efetivada judicialmente, uma área de terra pastais e lavradias, sendo caracterizada por parte da Matrícula nº 472, na zona rural desta cidade, de propriedade de Waltair de Souza e Jose Tarcísio de Souza, com restrições judiciais, nas ações 1028-37.2012.811.0022 e nº 3616-50.2007.811.0003, com os seguintes limites e confrontações:

I - Uma área a ser desapropriada para a Unidade Municipal Rural Rui Barbosa, na região do Cangussú, com área de 20.000,00 m², parte da matrícula nº 472, zona rural deste município, com os seguintes limites e confrontações:

ROTEIRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, e dele segue limitando com terras da matrícula nº 0472, com os seguintes rumos e distâncias; com rumo magnético de 84°20'59" SE com uma distância de 200,00 metros, até o vértice B, com rumo magnético de 5°39'01"SW, com uma distância de 100,00 metros, até o vértice C, com rumo magnético de 84°20'59" NW, com uma distância de 200,00 metros, até o vértice D, com rumo magnético de 5°39'01" NE, com uma distância de 100,00 metros, até encontrar o vértice A. de onde se deu início a este polígono.

Art. 2º O valor total do imóvel dispostos no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliações nº 36/2021, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 36.471/2021, e deverá ser depositado judicialmente.**

Art. 3º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

Art. 4º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino, com a regularização e ampliação da área da **Escola Rural Municipal Rui Barbosa**, já existente e em funcionamento desde 2010, e construir uma melhor estrutura física, para as atividades práticas dos alunos.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 6º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

DECRETO 10.357, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 28.000,00 (*Vinte e oito mil reais*) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.235, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal.

Art. 2º. A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

		Acréscimo	Redução
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
18.122.2102.2157- Manutenção da Secretaria			
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 314		28.000,00	
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 313	R\$		28.000,00
Total da Unidade 019	R\$	28.000,00	28.000,00
Total da Movimentação	R\$	28.000,00	28.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

DECRETO 10.356 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 802.500,00 (*Oitocentos e dois mil e quinhentos reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 802.500,00 (*Oitocentos e dois mil e quinhentos reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física- 19	R\$	5.500,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1785 - Convênio com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.71.70.00.00 – 0142000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - 776	R\$	573.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
25.752.2103.1181 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00 – 0117000000 - Obras e Instalações – 822	R\$	166.000,00
15.451.2103.2170 Conservação Reforma de Pontes, Bueiros e Mata-Burros		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 956	R\$	38.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.3.90.40.00.00 - 0.1.00.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 490	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	802.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 – 0142000000 - Contribuições - 877	R\$	573.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física– 156	R\$	5.500,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51.00.00 – 0117000000 - Obras e Instalações – 1081	R\$	166.000,00
15.452.2103.2172 - Conservação de Guias e Sarjetas		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 964	R\$	38.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 489	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	802.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de Setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

PORTARIA Nº 29.205, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da portaria nº 5.058, de 20 de agosto de 2001.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear **EDNALVA RODRIGUES BELMONTE**, classificada em 18º lugar, para ocupar o cargo de PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA, nível.NE-20, referência A, aprovada em Concurso Público, conforme edital nº 017 de 06/08/2001, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei. 3.188 de 22/12/1999.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear **EDINALVA RODRIGUES BELMONTE**, classificada em 18º lugar, para ocupar o cargo de PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA, nível.NE-20, referência A, aprovada em Concurso Público, conforme edital nº 017 de 06/08/2001, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei. 3.188 de 22/12/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de outubro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 04 de novembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NASCIMENTO, BAIRRO CIDADE SALMEN, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 04 de Outubro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2021.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **Registro de preços para futura e eventual concreto betuminoso a quente - CBUQ pronta para utilização a frio com agregados pétreos e CAP 50/70 faixa C para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura**, em virtude das necessidades em realizar manutenção/conservação em obras e serviços de infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 20/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO,
JORNAL A TRIBUNA.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 05/2021, tendo como objeto: **“REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA COLINA VERDE, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO FRANCISCO BUOSI, QUADRA 107, S/N, BAIRRO COLINA VERDE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/IPPUR – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

LAGOTELA EIRELI, que apresentou o preço global de **R\$ 838.944,25** (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), apresentando a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 06/2021, tendo como objeto: **“REFORMA DA PRAÇA BOM JESUS NO BAIRRO VILA OPERÁRIA NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, VILA OPERÁRIA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

LAGOTELA EIRELI, que apresentou o preço global de **R\$ 1.581.550,04 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarto centavos)**, apresentando a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JUDGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 86/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 17/09/2021 às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de aduelas de concreto armado pré-moldadas, conforme Normas ABNT NBR 15396 e Tubos de concreto armado para galerias de águas pluviais, tipo Macho e Fêmea, com diâmetros nominais de 400mm, da classe PA-1, conforme ABNT NBR 8890 destinados com a atender o município de Rondonópolis – MT, em virtude das necessidades da infraestrutura para o desenvolvimento dos serviços de drenagem, conforme condições, quantidades necessárias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos." Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	Licitante Vencedor	Valor por Item R\$
120487	ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA	1.124.700,00
120488	ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA	893.700,00
120489	ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA	1.634.700,00
120490	ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA	1.830.000,00
120491	ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA	278.000,00
Total Licitado R\$		5.761.100,00

FILIPPE SANTOS CIRIACO Presidente da Comissão



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 19/10/2021

Horário: 13h30min

Credenciamento: 19/10/2021
13h30min

Horário: 13h00min às

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº163/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Zanin Marçal**, e seu **Suplente** o servidor, **José Carlos Gonçalves** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Zanin Marçal**, Matrícula nº.1559239, CPF: 568.896.401-44, e seu **Suplente** o servidor **José Carlos Gonçalves**, Matrícula nº.222038, CPF: 054.844.468-48, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
PNEUS BARBOSA LTDA	711/2021	AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS.	23/09/2021 A 23/03/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 29 de Setembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº164/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Marcos Adriano Jacovozzi**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Marcos Adriano Jacovozzi**, Matrícula nº.1558470, CPF: 168.374.058-02, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MACRO COMERCIAL EIRELI	709/2021	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO TONER E CILINDRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23/09/2021 A 23/03/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 29 de Setembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/10/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1648/2021	112046	David de Souza Oliveira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 29/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1648/2021	138703	Elza Ferreira Goes da Silva	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 29/09/2021 – Licença Médica.
1648/2021	134899	Gleyce Simone Nunes Borges	Docente	05 dias – a partir do dia 29/09/2021 – Licença Médica.
1648/2021	1556617	Nathane Beatrys dos Santos Ramos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 29/09/2021 – Licença Médica.
1648/2021	58440	Tania de Lima Gomes Coelho	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 29/09/2021 – Licença Médica.
1648/2021	191930	Tyla Dometilde Gouveia Machado	Docente	01 dia – no dia 29/09/2021 – Licença Médica.
1648/2021	1556820	Luana de Almeida Silva Quadros	Docente	02 dias – a partir do dia 30/09/2021 – Licença Médica.
1648/2021	209805	Tatiane Vieira Matos	Gerente de Departamento	11 dias – a partir do dia 30/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1648/2021	1554972	Juliana Costa Serra	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 29/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1648/2021	114669	Dilvana Jorgina Anicesio de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 28/09/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

1648/2021	1301748	Elenita dos Santos	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 28/09/2021 –Licença Médica.
1648/2021	180114	Nadir Alecrim de Almeida	Agente Administrativo	14 dias – a partir do dia 28/09/2021 –Licença Médica.
1648/2021	136867	Claiton Francisco Hermes	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 29/09/2021 – Licença Médica.
1648/2021	106330	Cleiriane Alves de Jesus Garcia	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 29/09/2021 –Licença Médica.
1648/2021	137820	Luciana Aparecida Agoche	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 29/09/2021 –Licença Médica.
1648/2021	203220	Mara Rubia de Ferreira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 29/09/2021 –Licença Médica.
1648/2021	1557714	Vanessa Cristina Ribeiro Rodrigues	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 29/09/2021 –Licença Médica.
1648/2021	158461	Ana Rubia de Freitas Cruz	Enfermeiro	10 dias – a partir do dia 30/09/2021 –Licença Médica.

Rondonópolis, 01 de outubro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:1660/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETAR IA	PERÍODO
208078	Aureliana Vieira Silva	Docente	Educação	60 dias a partir de 01/12/2021 à 29/01/2022

Rondonópolis 01 de outubro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/10/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1662/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
101451	Deusani Leal de Barros Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 30/09/2021.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 15/10/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença acidentário.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 28/01/2022.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/10/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1658/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
102059	Sonia Maria de Moura	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 29/09/2021.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 14/10/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 30/11/2021.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/10/2021.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1661/2021	111074	Rogério Luz Borges Leal	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 29/09/2021– Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1661/2021	109827	Lucineide Batista de Freitas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 01/10/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1661/2021	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 30/09/2021 –Prorrogação de Licença Médica.
142638	142638	Marcia Soares de Sousa Teixeira	Docente	02 dias – a partir do dia 30/09/2021 – Licença Médica./Acidente de trabalho
1661/2021	19704	Monica Marques da Silva Sena	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 30/09/2021 –Licença Médica.
1661/2021	169781	Nilda Carbone Mesquita	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 30/09/2021 –Licença para acompanhamento de Pessoa da Família.
1661/2021	160016	Vania Silveira De Souza	Docente	01 dia – no dia 30/09/2021 –Licença Médica.
1661/2021	13234	Celia Regina Ferreira de Araújo Paiva	Docente	01 dia – no dia 01/10/2021 –Licença Médica.
1661/2021	1555724	Raquel Vale Rocha	Docente	10 dias – a partir do dia 01/10/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

1661/2021	114570	Aline de Assis Portela	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 23/09/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1661/2021	151270	Jossimar Tavares da Silva	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 01/10/2021– Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1661/2021	86975	Helil Faria de Queiroz	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 28/09/2021 –Licença Médica.
1661/2021	177121	Edson Fernandes Moura	Técnico em Saúde	05 dias – a partir do dia 30/09/2021 –Licença Médica.
1661/2021	1558422	Patrícia Martins da Silva	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 01/10/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1661/2021	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 30/09/2021 – Licença Médica.
1661/2021	135828	Vanderlei Barbosa Machado	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 29/09/2021– Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1659/2021

De acordo com o Parecer proferido em 04/10/2021 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Maria Estela dos Santos**, matrícula 114650, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **04/10/2021**.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 30/09/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1644/2021	112046	David de Souza Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/09/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1644/2021	1552263	Edneide Maria de Araújo Farias	Docente	05 dias – a partir do dia 27/09/2021 – Licença Médica.
1644/2021	108570	Joao Salvador da Silva Portela	Docente	30 dias – a partir do dia 27/09/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1644/2021	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	01 dia – no dia 27/09/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1644/2021	95133	Aparecida Mitie Sassagima de Carvalho	Docente	03 dias – a partir do dia 28/09/2021 –Licença Médica.
1644/2021	169056	Claudia Andrade Pereira Ribeiro	Docente	03 dias – a partir do dia 28/09/2021 –Licença Médica.
1644/2021	148610	Grasielle Batista de Carvalho	Docente	03 dias – a partir do dia 28/09/2021 – Licença Médica.
1644/2021	19704	Monica Marques da Silva Sena	Assistente de Desenvolvimento Educacional	02 dias – a partir do dia 28/09/2021 – Licença Médica.
1644/2021	13242	Rosenei Bairros de Freitas Carvalho	Docente	60 dias – a partir do dia 28/09/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1644/2021	169498	Idhila Juliethe Lopes de Souza	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 29/09/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1644/2021	221953	Raquel Silva Guimaraes	Gerente de Divisão	01 dia – no dia 27/09/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1644/2021	1556549	Marcus Vinicius de Moraes Arruda	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 28/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1644/2021	1556541	Aline Medeiros Belmonte Viana	Técnico em Saúde	18 dias – a partir do dia 27/09/2021 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1644/2021	102652	Fabiana Gouveia Soares Rodrigues	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 27/09/2021 –Licença Médica.
1644/2021	17949	Zilda Francisco Pimentel	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 27/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1644/2021	1557664	Alcione Abadias Pestana	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 28/09/2021 –Licença Médica.
1644/2021	1559117	Roberto da Conceição Costa	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 28/09/2021 –Licença Médica.
1644/2021	199532	Rosangela Galvão de Sousa Rodrigues	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 28/09/2021 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

1644/2021	104957	Alba Alves Cabral	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 29/09/2021 –Licença Médica.
1644/2021	128635	Edna Duque Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 29/09/2021 –Licença Médica.
1644/2021	1556648	Layse Leitão Medeiros Serrano	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 29/09/2021 –Licença Médica.
1644/2021	162620	Midia Tatiane de Figueiredo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 29/09/2021 –Licença Médica.
1644/2021	133310	Renata Cunha Castejon Duarte	Docente	01 dia – no dia 29/09/2021 –Licença Médica.

Rondonópolis, 30 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 de Outubro de 2021.
PORTARIA INTERNA Nº **549**/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **724/2021**, firmado com a empresa CMO CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA_e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jeovânia Maria Cardoso** CPF: **569.554.721-00** e matrícula: **0109991**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **724/2021**, celebrado entre a empresa CMO CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA, CNPJ sob o nº **42.480.390/0001-94** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA** com prazo de vigência de 29/09/2021 a 29/12/2021.

SENDO SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 29/09/2021

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE SETEMBRO 2021

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
055/2021	IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, PARA CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS – MT, NO SENTIDO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER .	R\$ 439.900,00	08/09/2021 A 07/09/2022	SRP Nº 041/2020
056/2021	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 1.049.781,00	17/09/2021 A 16/09/2022	SRP Nº 042/2020
057/2021	THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ, PRONTA PARA UTILIZAÇÃO A QUENTE, COM AGREGADOS PETREOS E CAP 50/70, FAIXA C, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER .	R\$ 410.000,00	10/09/2021 A 09/09/2022	SRP Nº 027/2021
058/2021	GRÁFICA ELISA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER .	R\$ 30.280,38	15/09/2021 A 14/09/2022	SRP Nº 026/2021
059/2021	CHRISTIAN SANTARO RIVELLO NAKAO ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS PESO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER .	R\$ 125.000,00	29/09/2021 A 28/09/2022	PP Nº 032/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

<i>CONT RATO</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>OBJETO</i>	<i>VALOR CONTRA TO R\$</i>	<i>DATA VIGÊN CIA</i>	<i>PROC. LICITATÓ RIO</i>
063/2021	GUILHERME VILELA TAPAJOS	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: MICRO-ONIBUS DE NO MÍNIMO 23 LUGARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	R\$ 154.800,00	28/09/2021 A 27/09/2022	SRP Nº 013/2021
034/2021 - ARP	THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ, PRONTA PARA UTILIZAÇÃO A QUENTE, COM AGREGADOS PETREOS E CAP 50/70, FAIXA C, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.	R\$ 2.870.000,00	09/09/2021 A 08/09/2022	SRP Nº 027/2021
035/2021 - ARP	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAL, NEUTRALIZADO, MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E USINA DE CBUQ DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	R\$ 1.084.000,00	30/09/2021 A 29/09/2022	SRP Nº 029/2021
036/2021 - ARP	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE GRAXAS PARA LUBRIFICAÇÃO, ADITIVOS, FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS E ARLA 32, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E	LT 2 R\$ 84.112,50 LT 3 R\$ 63.600,00	30/09/2021 A 29/09/2022	SRP Nº 029/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

<i>CONTRATO</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>OBJETO</i>	<i>VALOR CONTRATO R\$</i>	<i>DATA VIGÊNCIA</i>	<i>PROC. LICITATÓRIO</i>
		MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.			
037/2021 - ARP	DTF SOLUÇÕES E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO VEGETAL NEUTRALIZADO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E USINA DE CBUQ DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 1.656.000,00	30/09/2021 A 29/09/2022	SRP Nº 029/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE SETEMBRO DE 2021

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1º ADITIVO	034/2021	<i>DEPOSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA</i>	ACRÉSCIMO 25%
1º ADITIVO	048/2021	<i>M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA</i>	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1º ADITIVO	051/2020	<i>RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI</i>	ACRÉSCIMO 25%
1º ADITIVO	020/2021	<i>PNEUS VIA NOBRE LTDA</i>	REAJUSTE DE VALOR
1º ADITIVO	050/2021	<i>ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA</i>	INCLUSÃO DE FROTA
1º ADITIVO	051/2021	<i>RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP</i>	INCLUSÃO DE FROTA
2º ADITIVO	030/2021	<i>EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA</i>	ACRÉSCIMO 25%
RESCISÃO	003/2021	<i>PADARIA PÃO DOCE PÃO EIRELI</i>	RESCISÃO UNILATERAL

Rondonópolis – MT, 04 de outubro de 2021.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

ARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

PORTARIA Nº 2.676 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTO INTEGRAL A SRA. IRACY NASCIMENTO DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO determinação judicial;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.589, de 31/10/1996, retroagindo seus efeitos a 09/10/1996, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **IRACY NASCIMENTO DA SILVA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 888/2021** o período de: 09/10/1996 a 30/09/2021, totalizando: **9.123 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos e 363 (trezentos e sessenta e três) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 122/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **IRACY NASCIMENTO DA SILVA**, portadora do RG nº 4556674 SSP/MT, CPF/MF de nº 241.962.741-53, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos – Apoio I, Nível: 09, Classe: 06, matrícula nº 86932-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12-A, da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 2.677 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
FÁTIMA FAUSTINO
MORAES.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.647 de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 15/04/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **FÁTIMA FAUSTINO MORAES**, para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 884/2021** o período de: 15/04/1994 a 30/09/2021, totalizando: **10.031 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis), e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 23001060.1.00665/21-0** o período de: 01/07/1989 a 05/03/1992 – 01/06/1992 a 30/09/1992, totalizando **1.100 dias**, que somados totalizam **11.131 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 06(seis) meses e 01(um) dia.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 85/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **FÁTIMA FAUSTINO MORAES**, portadora do RG nº 000337855 SSP/MS, CPF/MF nº 373.884.601-87, efetiva no cargo de Técnico Instrumental – Assistente Administrativo, Nível: 09, matrícula nº 151041-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 2.678 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. ÉVA
VILMA DE FIGUEIREDO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.627 de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 13/09/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **EVA VILMA DE FIGUEIREDO**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 889/2021** o período de: 13/09/1993 a 30/09/2021, totalizando: **10.245 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos e 25 (vinte e cinco) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 12021030.1.00443/19-0** os períodos de: 01/05/1974 a 30/06/1980 – 01/07/1980 a 08/10/1980 – 01/02/1982 a 30/10/1984, totalizando **3.353 dias**, que somados totalizam **13.598 dias**, correspondendo a 37 (trinta e sete) anos, 03(três) meses e 03(três) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 118/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ÉVA VILMA DE FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 0052083-7 SSP/MT, CPF/MF nº 162.062.231-91, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 10, matrícula nº 155020, lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 2.679 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
DEUZILIA BARBOZA DA
SILVA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.304 de 25/07/1993, retroagindo seus efeitos a 28/06/1993 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **DEUZILIA BARBOSA DA SILVA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 887/2021** o período de: 28/06/1993 a 30/09/2021, totalizando: **10.322 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00030/18-4** os períodos de: 24/03/1980 a 18/03/1981 – 18/01/1993 a 20/10/1983, totalizando **633 dias**, que somados totalizam **10.955 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 05(cinco) dias.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 119/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **DEUZILIA BARBOZA DA SILVA**, portadora do RG nº 0178226-6 SSP/MT, CPF/MF nº 229.700.701-97, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 10, matrícula nº 150053-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 2.680 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA ESPECIAL,
PROVENTO COM A
INTEGRALIDADE DA MÉDIA
AO SR. DORISVAL ALVES
TENORIO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.154, de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **DORISVAL ALVES TENORIO**, para o Cargo de Médico, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 885/2021** o período de: 10/03/1993 a 30/09/2021, totalizando: **10.432 dias**, correspondente a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 02(dois) dias;

CONSIDERANDO o LTCAT e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e a análise do Laudo de atividade Especial emitido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Rondonópolis – Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 113/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL, e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo ao Sr. **DORISVAL ALVES TENORIO**, portador do RG nº 8419241 SSP/SP, CPF/MF de nº 106.367.731-91, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, Nível: 09, Classe: 01, matrícula nº 37729-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o Art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988 e Súmula Vinculante nº 33 do STF.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 2.681 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO,
PROVENTO COM A
INTEGRALIDADE DA MÉDIA
AO SR. JOAQUIM
RODRIGUES DA SILVA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 8.369 de 30/06/2006, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, para o Cargo de Agente Administrativo, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 881/2021** o período de: 30/06/2006 a 30/09/2021, totalizando: **5.572 dias**, correspondendo a 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 12021080.1.00704/21-0**, totalizando **7.737 dias**, correspondendo a 21 (vinte e um) anos e 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, que somados totalizam **13.309 dias**, correspondendo a 36 (trinta e seis) anos, 05(cinco) meses e 19(dezenove) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 105/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e os proventos com a integralidade da média o Sr. **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 0063598-7 SESP/MT, CPF/MF nº 205.119.301-00, efetivo no cargo de Técnico Instrumental, NÍVEL 05, matrícula nº 87246-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com Art.40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF com redação dada pela EC 41/2003; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea "a", parágrafos 1º, 5º; artigo 13, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/10/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**

PORTARIA N.º 2.682, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor lotado no IMPRO para exercer a função fiscal de execução de contrato e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor lotado no IMPRO para desempenhar a função de fiscal de execução do contrato abaixo descrito, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.666/1993:

I – Os contratos em que o fiscal será o servidor **LEANDRO DA SILVA XAVIER**.

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
C.MARCELO GAIOTO INFORMATICA - ME	Prestação dos serviços de implantação do sistema Windows Server 2019 Standard.	10/2021
C.MARCELO GAIOTO INFORMATICA - ME	Prestação dos serviços de manutenção do servidor de Active Diretory com sistema operacional Windows Server 2019 Standard	11/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do início da vigência de cada contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 04 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2021

Pregão Eletrônico Nº 86/2021

Aos 4 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15396 E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, TIPO MACHO E FÊMEA, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 400MM, DA CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890 DESTINADOS COM A ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA		CNPJ 04.461.607/0001-20
Endereço PEDRO CAETANO RODRIGUES -5443		Nº 1493
Bairro DISTRITO IND. AUGUSTO B. RAZIA	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78746702
Representante Legal		CPF
Email ECOLOGICA CONSTRUCOES@GMAIL.COM		Telefone 66 3426-8495

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	120487	ADUELA DE CONCRETO Detalhamento SEÇÃO 2,0X2,0X1,00 ESP. 15CM TIPO 3, ATERRO 2,5 A 5,0 METROS, CONFORME ABNT NBR 15396	UNIDADE	PRÓPRIA	300,00	3.740,0000	1.124.700,00
4	120488	ADUELA DE CONCRETO Detalhamento SEÇÃO 1,50X1,50X1,00 ESP. 15CM TIPO 3, ATERRO 2,5 A 5,0 METROS, CONFORME ABNT NBR 15396	UNIDADE	PRÓPRIA	300,00	2.979,0000	893.700,00
2	120489	ADUELA DE CONCRETO Detalhamento SEÇÃO 2,50X2,50X1,00 ESP. 15CM TIPO 3, ATERRO 2,5 A 5,0 METROS, CONFORME ABNT NBR 15396	UNIDADE	PRÓPRIA	300,00	5.449,0000	1.634.700,00
1	120490	ADUELA DE CONCRETO Detalhamento SEÇÃO 3,0X3,0X1,00 ESP. 15CM TIPO 3, ATERRO 2,5 A 5,0 METROS, CONFORME ABNT NBR 15396	UNIDADE	PRÓPRIA	300,00	6.100,0000	1.830.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	120491	TUBO DE CONCRETO	UNIDADE	FRP/PA	2000,00	139,0000	278,000,00
		Detalhamento					
		400 MM, CLASSE PA-1					
						TOTAL	5.761.100,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 86/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 86/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 86/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 86/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.042
Rondonópolis, 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA